



RESOLUÇÃO CUNI Nº 881

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente à estabilidade de servidor técnico-administrativo.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 211ª reunião ordinária, realizada em 21 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 2.588/2004,

RESOLVE:

Aprovar a estabilidade do servidor **André Viana da Silva**, Assistente em Administração.

Ouro Preto, em 21 de maio de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente